

## EDITAL DE CITAÇÃO

Nº documento

Prazo para cumprimento: **15 DIAS**

Autos nº: **2011.0001298-2**

Núm. Único: **0006655-21.2011.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Sumário**

Réu(s)/Indiciados(s): Anderson Henrique de Paula dos Santos

Partes:

Infração: **FALSO TESTEMUNHO**

Emitido ao: **RÉU**

**O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE  
DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE CASCAVEL - PR.**

**F A Z S A B E R** que na presente escrivania tramita Ação Penal - Procedimento Sumário autuada sob o nº2011.0001298-2 em que **A JUSTIÇA PÚBLICA** move contra Anderson Henrique de Paula dos Santos, RG: 10.619.552-8 pr, filho de Luiza (luzia) de Paula dos Santos e N/c, nascido aos 09/10/1991, natural de Cascavel/pr residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

### FINALIDADE:

- 1. CITAÇÃO** do denunciado com qualificação e endereço de residência especificado acima, para que fique ciente de que foi denunciado e para que compareça aos autos para se ver processar, sob pena de revelia.
- 2. INTIMAÇÃO** do(s) réu(s), para que apresente(m) **DEFESA PRELIMINAR**, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 (ou 406) do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei nº 11.719/2008 (ou 11.689/2008)), devendo, para tanto, constituir(em) procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz da 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.
- 3. CIENTIFICÁ-LO(S)** de que, dessa resposta, poderá resultar a(s) sua(s) absolvição(ões) sumária(s) e que nela, poderá ser argüida qualquer preliminar, alegada qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa (CPP, art. 396-A);  
O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, \_\_\_\_\_ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 15 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_  
William da Costa

Juiz de Direito